



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 23 de outubro, 2013.

Ofício Gab. 1400/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1153, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação à utilização do Centro de Atendimento Especializado "Profº Wlamir Carlos de Oliveira", localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 445 (Antiga Apocira), após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos informar que o referido Local é utilizado com exclusividade Projeto Fênix porém de acordo com a Portaria nº 28.401/2013 (em anexo) existe a possibilidade de utilização da referida área, de forma compartilhada pelas Secretarias, Autarquias e Fundações do Município de Assis, desde que seja respeitado o bom funcionamento do "Projeto Fênix", conforme estabelece a portaria 28.401/2013.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa
Câmara Municipal de Assis
NESTA



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 28.401/2.013

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a área pública municipal situada na Rodovia Raposo Tavares Km 445 + 500m, SP/270, é sede do "Projeto Fênix" de Educação Especial para Autistas, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Educação,

Considerando, no entanto, que devido a grande dimensão da referida área, verifica-se a possibilidade de ser utilizada, para a realização de outras atividades de interesse público, desde que não prejudiquem a execução e o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo "Projeto Fênix",

RESOLVE:

- Art. 1º-** Facultar a utilização das dependências da área pública municipal situada na Rodovia Raposo Tavares, Km 445 + 500m, SP/270, de forma compartilhada, pelas Secretarias, Autarquias e Fundações Municipais.
- Art. 2º-** A utilização será sempre precedida de autorização expressa dos Secretários Municipais ou Presidentes quando tratar da administração indireta, respeitando-se os horários e espaços ocupados pelas atividades do "Projeto Fênix".
- Art. 3º-** Fica revogada a Portaria nº 25.739, de 18 de agosto de 2.011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Abril de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPÍNOSA-MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração